



**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / CONTRATO DE GESTÃO 04/2017 – GURI
CAPITAL E GRANDE SÃO PAULO**

PRODUTO / SERVIÇO

Publicação Número: 655

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita nos CNPJ's: 10.462.524/0002-39 e 10.462.524/0001-58 divulgamos que, no período de **29 de agosto de 2022 a 29 de agosto de 2022**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de produtos e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

Critérios de Participação

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
 - Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou no órgão competente;
 - Certidões públicas de inexistência de débito: Municipais, Estaduais e Federais;
 - Certidão Negativa de Débito do INSS;
 - Certificado de Regularidade do FGTS;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras

E-mail: compras@santamarcelinacultura.org.br

Fone: (11) 3585.9888 (Ramal: 9940)

Informações Gerais da Proposta

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancaria / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

Importante (ii)

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação.”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no **ANEXO II**.

ANEXO I

Aquisição –

Descrição/Especificações:

| Unid. | Descrição do Produto / Serviço |
|--------------|---|
| 1 | Serviços de alimentação para o dia 31/08 a partir das 8h30 , conforme informações abaixo: |
| | Local de entrega e montagem: Casa de Pedra - Rua do Olhevelheiro , 3 Itaquera |
| | > enviar na proposta a sugestão de cardápio < |
| | Descritivo: Salgados assados variados (exemplo: croissant, folhado, pão de queijo, enroladinho, bauru, etc.) |
| | ** Incluir pelo menos 1 opções vegetarianas de salgado. |
| | 3 opções de frutas |
| | 2 tipos de bolos doces (servidos fatiados) e outras opções de doces (ex: mini-tortas, petit fours variados, etc.) |
| | Café com opção de açúcar e adoçante / chá (02 opções) / sucos (03 opções) |
| | |
| | |
| | Almoço às 12h30 : Carnes, peixes ou frango, opção vegetariana, saladas e legumes, refrigerante, sucos, doces |
| | |
| | |
| | |
| | Café da Tarde às 17h: Café e chás, bolos, sanduiches, sucos |
| | |
| | |
| | |
| | OBS: O local do café será no subsolo na cozinha da Casa de Pedra |
| | A disponibilização da alimentação será por modo self-service |
| | Incluir o serviço de 02 pessoas uniformizadas para manipulação e reposição de alimentos durante o café |
| | Não será necessário o uso de pranchões , apenas toalhas |
| | Incluir todos os talheres , copos de vidro |
| | Imprescindível sinalizar nas alimentações os sabores e ingredientes |
| | ***SUJEITO A ALTERAÇÕES |

**ENTRAR EM CONTATO COM DEPTO DE COMPRAS PARA ACESSO AS
ESPECIFICAÇÕES**

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras

E-mail: compras@santamarcelinacultura.org.br

Fone: (11) 3585.9888 (Ramal: 9940)



ANEXO II

| Empresa Vencedora | Valor do Produto / Serviço |
|--------------------------|----------------------------|
| DE BESSA EVENTOS EIRIELI | R\$ 1.875,00 |